

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

1.1) APRESENTAÇÃO

A **SOLAR S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **53.043.942/0001-13**, é uma sociedade anônima fechada. Sua atividade principal é **64.62-0-00 — Holdings de instituições não financeiras**. A Companhia também exerce, como atividades secundárias, a coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica; o comércio atacadista de energia elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. A Companhia atua com foco na gestão de participações societárias e no apoio estratégico às empresas investidas, observadas as disposições legais e societárias aplicáveis.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância à Lei nº 6.404/1976, às alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, aos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A apresentação das demonstrações contábeis observa, no que couber, os requisitos da NBC TG 26 (R5) e CPC 26 (R1) — Apresentação das Demonstrações Contábeis — incluindo os pressupostos de continuidade operacional, regime de competência, materialidade, consistência de apresentação e divulgação das principais práticas contábeis adotadas.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Disponibilidades

As disponibilidades compreendem os saldos de caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata, mantidos em instituições financeiras no país. Esses saldos são mensurados pelo valor disponível na data de encerramento do balanço, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data-base, em conformidade com os controles internos e extratos fornecidos pela administração.

3.2) Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes variações monetárias, encargos financeiros e demais atualizações contratuais ou legais incorridas até a data de encerramento do exercício, observando-se o regime de competência.

A administração informa que não há passivos contingentes reconhecidos contabilmente na data-base das demonstrações contábeis. Com base nas informações disponíveis e na avaliação de seus assessores jurídicos, não foram identificadas contingências classificadas como perda provável que exigissem constituição de provisão,

nos termos das normas contábeis aplicáveis. Eventuais contingências classificadas como possíveis, quando existentes e relevantes, devem ser divulgadas em notas explicativas.

4) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL — AFAC

A Companhia apresenta saldo registrado sob a rubrica **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital — AFAC**, decorrente de aportes efetuados com a finalidade de futura capitalização. Na data-base das demonstrações contábeis, o referido saldo ainda não se encontra classificado no grupo do patrimônio líquido, devendo sua adequada classificação contábil observar a documentação societária e contratual de suporte, a existência de deliberação formal de aumento de capital e as condições de irrevogabilidade e irretratabilidade, quando aplicáveis.

Enquanto não houver formalização societária suficiente para caracterizar sua efetiva destinação ao capital social, o saldo deverá permanecer apresentado conforme sua natureza contábil e documental, com a devida divulgação em nota explicativa, de modo a evidenciar aos usuários das demonstrações contábeis a origem, a finalidade e a expectativa de futura integralização do capital.

5) CAPITAL SOCIAL

5.1) Divisão do Capital Social. O capital social da Companhia está registrado pelo valor subscrito pelos acionistas, conforme atos societários e registros contábeis pertinentes. Por se tratar de sociedade anônima fechada, o capital é dividido em ações, e a responsabilidade dos acionistas é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas, nos termos da Lei nº 6.404/1976.